



unicef



MUNICÍPIO VERDE

LEI Nº 628/2011, DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

Autoriza a abertura adicional ao vigente orçamento de Crédito Especial no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) que indica, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de General Sampaio, Eliene Leite Araújo Brasileiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir adicional ao vigente orçamento, o Crédito Especial no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), destinado a suporte pela criação da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 03 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

U.Orçamentária	01	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-FME	
Função	13	CULTURA	
Subfunção	392	DIFUSÃO CULTURAL	
Programa	0473	DIFUSÃO CULTURAL	
Proj/Atividade	1.052	RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA IGREJA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO	
Elem.Despesa	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	30.000,00
Total Dotação			30.000,00
Finalidade	Assegurar os recursos necessários aos serviços de restauração do prédio da Igreja Nossa Senhora do Rosário, tombado como Patrimônio Histórico e Cultural do Município de General Sampaio, Estado do Ceará, através da Lei Municipal nº 626/2011 de 16/08/2011.		

Art. 2º – Para cobertura do Crédito Especial a que se refere o art. 1º desta lei, serão utilizados recursos obtidos através da anulação total e/ou parcial da seguinte dotação orçamentária:

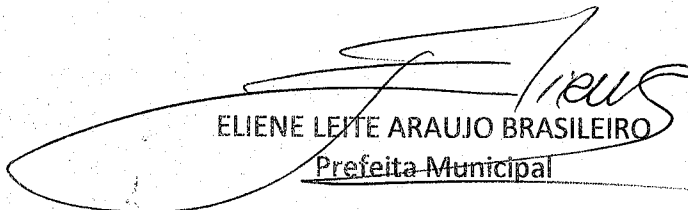
0301 27813 0621 1.005 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO

44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 30.000,00

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), em 18 de Agosto de 2011.


ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal